

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 31/10/2024 a 31/10/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Genival Robson Da Silva	AG05458379	HER-1948	518-51	24/10/2024	08:49
Mariana Costa Leite	AG05458378	FVY-6585	518-51	24/10/2024	08:48
Nathalia Cristina De O. Hilario	AG05458405	KMI-4578	518-51	24/10/2024	20:41
Nathalia Cristina De O. Hilario	AG05458406	KMI-4578	519-30	24/10/2024	20:42
Rafael Barbosa Teixeira	AG05458527	PUL-8G42	763-32	24/10/2024	17:24
Transportadora Pituta Ltda	AG05458380	GBD-3G55	552-50	24/10/2024	09:00

Handerson Alex Ribeiro

Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes

Autoridade de Transito do Municipio de Paraisopolis